

*fu*



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ 506/94

**Assunto Proposição:** \_\_\_\_\_ PROJETO DE LEI Nº 018/94 - DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO  
DE TRECHO DA RUA JOÃO EVANGELISTA NO BAIRRO VILA NOVA.

**Requerente Autor:** \_\_\_\_\_ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Data:** \_\_\_\_\_ 02.03.94

**Movimento:** \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Aracruz, 01 de março de 1994.

MENSAGEM Nº 018/94.  
SENHORA PRESIDENTA E SENHORES VEREADORES:

Através de pedido formal que deu origem ao processo nº 8.024/94, a Srª ARLETE LUZIA SCHIFFLER, representando os Irmãos Mõro, solicita deste Executivo o fechamento do trecho de Rua com aproximadamente 324m<sup>2</sup> (Trezentos e Vinte e Quatro Metros Quadrados), sendo 12,00 metros de largura por 27,00 metros de comprimento, da Rua João Evangelista, no Bairro Vila Nova, neste Município.

O fechamento do mencionado trecho faz-se necessário para a devida regularização de uma situação existente há vários anos, antes mesmo do Projeto do Loteamento. Os proprietários dos lotes vizinhos do referido trecho de Rua, Senhora Maria Tótola, Senhor Walter Sarmenghi, Senhor Gervásio Cravo e a Senhora Laura Mõro da Silva, concordam com o pedido da Requerente, alegando que não trará prejuízo a nenhum deles.

Assim, visando regularizar tal situação, haja vista que o referido trecho consta apenas em projeto, submeto o anexo Projeto de lei à apreciação dos Eminentes Edis, objetivando a devida aprovação.

Atenciosamente,

  
PRIMO BITTU  
PREFEITO MUNICIPAL



*Prefeitura Municipal de Aracruz*

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO 1.º TURNO

Em 10/03/94

  
(Presidente da Câmara)

PROJETO DE LEI Nº 018/94

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DE TRECHO DA RUA JOÃO EVANGELISTA, NO BAIRRO VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o fechamento do trecho de Rua com aproximadamente 324 m<sup>2</sup> (Trezentos e Vinte e Quatro Metros Quadrados), sendo 12,00 metros (Doze Metros) de largura por 27,00 metros (Vinte e Sete) de comprimento, da Rua João Evangelista, no Bairro Vila Nova, neste Município, no trecho compreendido entre a Rua 1º de Maio e lote nº 13 da Quadra 02 do loteamento de Irmãos Mõro Ltda.

Art. 2º - O fechamento do trecho mencionado no Artigo 1º desta Lei, tem por finalidade a regularização de uma situação já existente antes do Projeto do Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de março de 1994.

  
PRIMO BITTI

PREFEITO MUNICIPAL APROVADO 2.º TURNO

Em 15/03/94

  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 506/94

## ENCAMINHAMENTO:

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara.

Em: 02.03.94

*Adri*  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## ENCAMINHAMENTO.

A Senhora Diretora de Secretaria para inclusão na pauta da próxima Sessão.

Em:

*Rosane*  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
Presidenta da Câmara

Encaminhe - se  
a Comissão de Justiça e F.  
S/ Sessão 08/03/94  
*Rosane*  
Pres. te da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº. 506/94  
REQUERENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL  
ASSUNTO: PROJETO DE LEI 018/94

PARECER Nº. 065/94

EMINENTES VEREADORES:

Não vemos impedimento sob o ponto de vista legal o Projeto de Lei do Executivo Municipal, até porque, de acordo com a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, além dos Estados e do Distrito Federal, os Municípios, poderão estabelecer normas complementares relativas ao parcelamento do solo municipal - para adequar o previsto nesta lei às peculiaridades regionais e locais.

Pela justificativa do Executivo Municipal, o fechamento do trecho da Rua João Evangelista, no Bairro de Vila Nova, nesta Cidade, faz necessário para a regularização de uma situação existente há vários anos, antes mesmo do Projeto do Loteamento, inclusive, noticiando que os proprietários vizinhos estão de acordo e que não trará qualquer prejuízo a eles.

Assim, entendemos que, se de tal fechamento não acarretar qualquer prejuízo aos vizinhos, como por exemplo, perda do direito de passagem, e se forem respeitados o direito de propriedade previsto em lei, não vemos motivos à não aprovação.

É o parecer.

Aracruz (ES), 08 de março de 1994

Ivan de Andrade Amorim

-PROCURADOR-



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 40ª Sessão Extraordinária — 10.03.94

PROPOSIÇÃO: 46ª Sessão Ordinária — 15.03.94  
PARECER

*Ob*

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	Data:		Data: 15/03		Data:		Data: 15/03/94	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	<del>X</del> ausente		X		ausente		X	
ADERVAL VIEIRA CONÇALVES	X		X		X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X		X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X		X		X	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		X		ausente		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X		X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X		X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	<del>X</del> ausente		X		X		X	
MACIEL BOFF	X		X		X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X		X		X	
PAULO ROBERTO DOTTONI	X		X		X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X		X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota		não vota		não vota	
SIXTO N. GUINONEZ DIAZ	X		X		X		X	
WALTER ROCHA LOUREIRO	X		X		X		X	
WALDYR VIEIRA	X		X		X		X	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	X		X		X		X	

### RESULTADO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 16 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

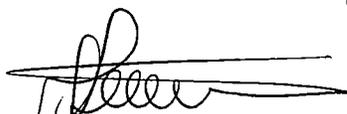
#### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 16 VOTOS

Contrários: 00 VOTOS

  
 GILBERTO FURIERI  
 1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno - 40ª Sessão Extraordinária Data: 10/03/94  
 2º Turno - 45ª Sessão Ordinária Data: 15/03/94  
 PROPOSTIÇÃO: Projeto de lei n.º 018/94

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	ausente		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	X		X	
CLARÍCIO COUTINHO	X		X	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		X	
EDSON CHAGAS FILHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	X		X	
MACIEL BOFF	X		X	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	X		X	
PAULO ROBERTO BOTTONI	X		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	não vota		não vota	
SIXTO NELSON G. DIAZ	X		X	
VALTER ROCHA LOUREIRO	X		X	
WALDYR VIEIRA	X		X	
ZEZINHO A. SCOPEL	X		X	

### RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 14 VOTOS \* 2º TURNO: Favoráveis: 16 VOTOS  
 \*  
 CONTRÁRIOS: 00 VOTOS \* Contrários: 00 VOTOS

  
 GILBERTO FURIERI  
 1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 16 de março de 1994.

Of. nº. 061/94

Gab. da Presidenta

**Senhor Prefeito:**

Encaminho a V. Ex<sup>ª</sup>. o Projeto de Lei nº. 018/94, de autoria desse Executivo, que dispõe sobre o fechamento de trecho da rua João Evangelista, no Bairro Vila Nova, o qual foi aprovado em 2º turno à 45ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no dia 15/03/94, para conhecimento e providências necessárias.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

  
ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Câmara

Exm<sup>º</sup>. Sr.

**PRIMO BITTI**

**DD. Prefeito Municipal de Aracruz**

Nesta